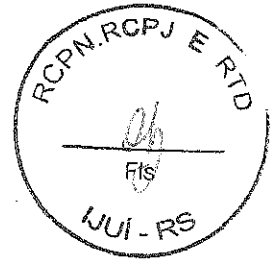




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DE SUL
COMARCA DE IJUÍ-RS

Serviços Notariais e de Registros de IJUÍ - RS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua 15 de Novembro, 694 - Caixa Postal 547 - 98.700-000 - Ijuí (RS)
Fone: (055)3332-6955 ou 3332-9240
e-mail: cartorioijui@gmail.com



Francisco Dalla Valle Von Kossel
Oficial Designado

CERTIDÃO

Certifico, que em data de 26/04/1987, encontra-se arquivado nos autos nº 537, a ATA DE FUNDAÇÃO DO CENTRO DE CULTURA NATIVA PIAZITO CARRETEIRO, registrado no livro A-1 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, às folhas 101, sob nº 209, cujo a cópia da ata é a seguinte:

em ata Não tendo mais nada a constar lavrei e
presente sta que será por mim assinada e pelo futuro
e os demais assinaram suas presenças em livro separado.
Ijuí, RS, 22 de março de 1987

Francisco Dalla Valle Von Kossel
Oficial Designado

ATA Nº 03/87

nos vinte e seis dias do mês de abril do ano
de noventa e sete, em conformidade
com as editais do jornal da manhã e do Correio
Sioniano publicado no dia 25 de abril de 1987, os
Senhores da faturações e os associados se reuniram
em forma social conforme consta no livro
de presenças no dia 26 de abril de 1987 em seus
Residência extraordinária, para tratar das seguintes
questões: 1ª leitura e aprovação dos estatutos
estatutos, em primeiro lugar falou o Sr. Sebastião
Luis Bendi Benti e deu abertura da Assembleia por
seguida chamada as 14:30 horas, foi iniciada
a leitura pela mesa agendada das falas Sr. Gustavo
Gebra, a partir do dia 26 de abril de 1987 o grupo
deleitor pagito cantino se reuniu oficialmente
a ser chamado de CENTRO DE CULTURA NATIVA
PIAZITO CARRETEIRO a leitura foi em sequência
em boa ordem, com presenças feitas e no capít-
ulo 4º item e o Sr. Gustavo Gebra explicou que os
deputados do novo município deverão de 15
dias seguintes a ser votados efetivos, em caso de
julgamento da justiça para isto ele terá um prazo
de 60 dias a partir dos 15 dias seguintes para pro-
ceder a sua proposta de socio efetivo, em termos

de dependentes ou estudantes de faculdade ou universi-
dade, dependentes dos pais este prazo aumenta a ter-
ceira vez a validade após o estudante completar os
21 anos. Depois do capítulo 5 artigo 13 foi acrescentado
as punições conforme o grau da falta cometida
pelo associado, e também no caso da falta de
pagamento assim se farão capítulos por capítulos
sendo que a cada instante se farão para de
melhor maneira possível aceitar os artigos e
parágrafos para ficarem no âmbito do novo
leito, capítulo - - - - - artigo 25 a Jatoara
que é constituído de três cargos eleitos em
assembleia geral anual: Patrão, Cafatez e Soté Cafatez
o conselho de Vigência nos seis eleitos em
assembleia de 2 em 2 anos ficam no estatuto
que cada comunidade artística, social, galeira,
cultural, terá um diretor e os demais cargos se-
rão posteriores, os cargos de aguçado e de diretor
etc., serão cargos de confiança escolhidos pelo
patrão eleito capítulo 12 no caso de Vacâncias
eletivas da Jatoara quer o conselho se reunirá
extraordinariamente em uma assembleia geral para
eleger de novo um patrão, cafatez e soté cafatez
isto somente e faltas mais de 6 meses para
completar o mandato, capítulo 14 artigo 45 con-
tinua sendo adotado O LEMA "NÃO É TOR LEAVENO
QUE O PIAZITO NÃO POSSA TOCAR A CARRETA"

A bandeira do E.C.N.L.C. tem três cores dis-
tintas - BRANCA - AZUL - PRETA com as dimensões e
formato como sempre foi

Artigo 47 O E.C.N.L.C. deverá através de uma
comissão julgadora a 1ª reunião no último mês
do mês de maio com sede no local há de

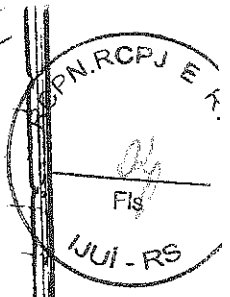
Artigo 48.º do e.c.n.r.c. terá seu efeito em 1.ª brenda, em cada modalidade todas as outras concorrentes não 2.ª brenda somente a 1.ª brenda terá direito as favores. O aniversário do e.c.n.r.c. é na data de fundação i dia 17 de Setembro/77

Artigo 50 para eleição de Patrãoagem é facultado que as assembleias, que em no de 5 pessoas ou a Patrãoagem e o Conselho, apresentem listas de três nomes para concorrerem na eleição, o prazo de apresentação terá que ser com 24 horas de antecedência.

Para a eleição da Patrãoagem e Conselho, tem direito de voto e ser votado todas as sócios que estiverem com a taxa em dia e todos os dependentes maiores de 18 anos desde que sejam sócios efetivos com antecedência de 60 dias.

Finalmente se chegou ao fim do Estatuto tendo sido tudo ele lido e lido conforme o Edital de convocação o Patrão, com a vontade da Mesa julgar que se houverem mais alguma dúvida que fosse colocada, como não aconteceu, o Conselho da mesa colocou em votação dizendo que quem estivesse de acordo que levantasse a mão e quem não estivesse que ficasse sentado nem se mover sendo aprovado pela maioria. FOTAN, assim sendo está aprovado o novo Novo ESTATUTO a partir do dia 26-04-87.

A seguir se foram os assuntos gerais: No sábado dia 25/04 teve um encontro de Pastores em Porto Alegre, em que participaram por representando a Breda Maria Baurle e o



Peão Mauricio geht juntamente com a Suzana
 geht e o Vilmar geht que estariam representan-
 do a 9ª RT, a seguir entro a Suzana com
 relatos como foi a reunião que o MTA
 proporcionou com pontos de todo o Estado
 em Porto Alegre, e nos deu uma base em
 rapidas palavras como sera o proximo FEBAST
 Feira Regional com duas novas modalidades,
 e que não somente instrumentos e
 trocas de Mantels idade minima continue de
 12 anos para 10 minutos, inamovida de duas
 minutos 5 para, amorio e parte de goça fole
 ter acompanhando, o amote a seguir foi
 tratar do problema do jubio Marques como agri-
 go do do Patrimônio e Peão basico, e de que
 ficara tomando conta do galpao casa, cozinha,
 e Louças, talhaes, etc., todo o patrimonio do
 C.E.N.R.C. na o desempenho e guardião dos
 bens que estão no galpao para isto de
 prestação incluem de cuidar da casa
 e dos lauchos, como gratificação de melhos
 os valores que foram cobrados em taxas
 de limpeza, quando do esvaziamento do galpao
 a associados se cobrará R\$110000 e a não
 associados R\$30000 etc cobrara acentuara
 no caso do esvaziamento para serem realizadas
 festas como carnavais, festas, aniversário
 ou outras comemorações festivas no caso de
 festas beneficentes não serão cobradas taxas de
 limpeza e manutenção; Em caso que o galpao
 for esvaziado para pessoas ou grupos não asso-
 ciados em que eles tenham tudo o que resi-
 rar comunidade, a taxa de esvaziamento, limpeza,



luz e água etc. por R\$ 1.000,00 que será pago ao zelador por ele como diretor do Patrimônio municipal pelo pagamento da luz água gás, limpeza, toalhas, papel etc. Fica estipulado que a obra pagará por honorários e despesas internas a taxa de 20% para o caixa do C.E.P.C.

Um nudo que for unanimidade por unanimidade por unanimidade do Patrimônio municipal pela obra e manutenção do galpão nas condições anteriormente escritas e a ser levado em reunião geral.

• Sua reunião fica suspensa até que seja realizada por mim e o prefeito por 26 de Abril de 1987.

M. Rodrigues

Sébastien Boudi Costa

ATA Nº 04/87

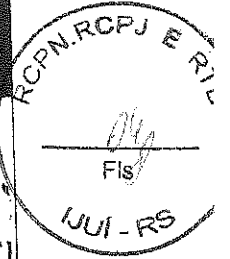
Aos dezoito primeiros dias do mês de junho de 1987 noventa e cinco e sete foi realizada reunião na sede do C.E.P.C. dando início foi lido atas anteriores e correspondências recebidas. Sobre a obra o prefeito comentou que do ponto de vista as despesas não altas e a necessidade está com o preço defasado, que tem um compromisso com a gaitaria que é no valor de R\$ 1.000,00 referente ao mês de Maio e mês de junho mais de R\$ 1.200 e a partir deste mês será por OTM sendo em-
tão a partir de cinco OTM.

Ata nº 1

Nos dezessete dias do mês de setembro de 1978, às dez horas e quinze minutos, no salão das salas de aula da Escola Beneficente de 2º Grau "Soares de Barros", às vinte horas, reuniram-se um grupo de alunos e algumas pessoas da comunidade para a fundação de um grupo folclórico vinculado à Escola Beneficente de 2º Grau "Soares de Barros".

Inicialmente, foi escolhido entre os presentes, um coordenador, a qual, presidiu os trabalhos até o término da reunião. A seguir, foi discutido o assunto acima mencionado, onde se fez de várias sugestões e opiniões, decidindo-se a que, nesta data, fica fundado, criado e denominado o Grupo Folclórico Piaçito Carretereo, mantido pela Escola Beneficente de 2º Grau "Soares de Barros", com o objetivo de desenvolver um trabalho de aprendizagem cultural entre os alunos e professores da Escola Beneficente de 2º Grau "Soares de Barros", bem como, 22 alunos e pais membros da comunidade escolar a nível local, estadual e nacional, caracterizado pelo respeito ao trabalho, onde o processo de acolher e ensinar do trabalho, proporciona um clima de constante busca e auto-realização.

Logo após, foi escolhida a primeira diretoria do Grupo Folclórico Piaçito Carretereo, a qual ficou assim constituída: - Patrão: Osmair Wanderlei de F. Fernandes; - Secretária: Tania Jansen Assis; - Tesoureiro: Renalva Luiz Gallegari; - Diretor Artístico Cultural: o casal Wilson Fekm e Juana Maria Gomes.



Fica constando desta ata, a nominata do presentes, considerados como fundadores: Eli de Souza Fides, Tania Maria Lima, Roberto Santos Reis, Roberto Baccan, Roxane Scalzi, Maria Bernadete Sartory, Alda Tezginha Baccan, Suzana Maria Cidm, Maria Salist Tava, Roseli Tezginha Felden, Juaci Tezginha Zaversti, Elvise Paulo Schwab, Rosane Baccan, Ademir Ruscak, Otacilio Aquino, Rui Osmaez Brandt, Aurenas de Barros Moraes, Nilsa Basso, Arnaldo Ballagano, Gelson Luiz Ramos, Osman Wandecia Fernandes, Wilson Cidm, Edem Eli Rodrigues Fides, Jandier Gotschewski.

Sendo que não há mais nada a tratar, damos por encerrada a presente reunião que por mim, secretária AD-HOC, vai, assinada e pelos demais presentes.

Tania Marcifini
Roseli Tezginha Felden
Maria Bernadete Sartory
Rosa de Scalzi
Wilson Cidm
Aldo Tezginha
Roseli Tezginha Felden
Ademir Ruscak
Wilson Cidm

Osmaez Brandt
Jandier Gotschewski
Eli Rodrigues Fides
Rosane Baccan
Osman Wandecia Fernandes
Wilson Cidm
Edem Eli Rodrigues Fides
Jandier Gotschewski

Em ato os dois primeiros membros do Conselho Fiscal
São = 30 dias úteis (21) setes (as) Estudantes

O referido é verdade e dou fé. Ijuí, sexta-feira, 21 de outubro de 2022.

Diego Armando Duarte
Escrevente Autorizado

Emolumentos:

Total: R\$ 83,00 + R\$ 6,20 = R\$ 89,20; Certidão PJ (07 páginas): R\$ 77,00 (0282.04.0900009.14195 = R\$ 4,40); Processamento eletrônico: R\$ 6,00 (0282.01.2100001.04186 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/seiodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099887 54 2022 00001642 35